

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº214-GAB/PMT, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, o senhor **GERIEL MORAIS COSTA, CDAS-I**, da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** inscrito no CPF nº 739.***-87 RG nº11**40.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL
REZENDE-04527
574604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE-04527574604
Data: 2024.11.29 14:17:55 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº216-GAB/PMT, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO**, o senhor **GERIEL MORAIS COSTA, CDAS-I**, da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** inscrito no CPF nº 739.***-87 RG nº11**40.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL
REZENDE-04527
574604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE-04527574604
Data: 2024.11.29 14:27:46 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº215-GAB/PMT, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO**, a senhora **SORAIA APARECIDA DOS REIS SANTOS**, lotada na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** inscrita no CPF nº 895.***-34 RG nº36**54.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL
REZENDE-04527
574604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE-04527574604
Data: 2024.11.29 14:29:21 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº217-GAB/PMT, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, a senhora **SORAIA APARECIDA DOS REIS SANTOS**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO** inscrita no CPF nº 895.***-34 RG nº36**54.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL
REZENDE-04527
574604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE-04527574604
Data: 2024.11.29 14:51:24 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIAS

PMT

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 274/2024-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o (a) servidor (a), DEUZA DE NAZARÉ RIBEIRO BARBOSA, portadora do RG: Nº 0980-AP, e do CPF: Nº 459.***.***-00, ocupante do cargo de Merendeira, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 02 de dezembro de 2024 a 01 de março de 2025, em concordância com a lei 259/2007-PMT. Referente aos quinquênios de 2019 a 2023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÉ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de novembro de 2024.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.973.588/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

PMT

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 276/2024-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor (a), MIDIA OLIVEIRA PINHEIRO CARDOSO, portador do RG: Nº 5808-AP, e do CPF: Nº 019.***.***-92, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 30 dias a contar do dia 29 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado, em concordância com a lei 259/2007 PMT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÉ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de novembro de 2024.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.973.588/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

AVISOS

PMT

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº275/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº218/2024-SEMED/PMT, Onde concede a licença pra tratamento de saúde ao servidor, PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS PINTO, portador do CPF: Nº 682.***.***-49, ocupante do cargo de PROFESSOR (a), pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º-Prorrogar o prazo, por mais 30 (Trinta) dias, a partir do dia 29 de novembro de 2024, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº218/2024-SEMED/PMT.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - DÉ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de novembro de 2024.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.973.588/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 056/2022/SEMIOS/GMC/PMT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.451.439/0001-33, sediada a avenida Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 1630, centro, Tartarugalzinho-AP, representado neste ato pela secretária Municipal de ação social Sra. Natasha Pinheiro Borges Caldas denominada CONTRATANTE, e outro lado, representado pelo Sr. Valdeci Benjamin Franklin, denominada CONTRATADA que tem como objeto de CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV-CRAS-ESPERANÇA.

- CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 1.0 Tendo em vista o fim do prazo de vigência do contrato nº 056/2022-SEMIOS/GMC/PMT/AP, em 08/10/2024, prorroga-se a por meio do termo aditivo a vigência por 12 (doze) meses com início em 08/10/2024 e termino em 08/10/2025. – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – permanecem inalteradas e ratificadas as demais clausulas contantes no contrato nº 012/2023 – PMT/AP.

Tartarugalzinho-AP, 07 de outubro de 2024.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Dados: 2024.11.29 13:35:50 -03'00'

Natasha Pinheiro Borges Caldas
Secretária Municipal
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE
CONTRATO Nº 016/2023/SEMASTC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.451.439/0001-33, sediada a avenida Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 1630, centro, Tartarugalzinho-AP, representado neste ato pela secretária Municipal de ação social Sra. Natasha Pinheiro Borges Caldas denominada CONTRATANTE, e outro lado, representado pelo Sr. Adelano Alfaia Lacerda, denominada CONTRATADA que tem como objeto de CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, - CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 1.0 Tendo em vista o fim do prazo de vigência do contrato nº 016/2023-PMT/AP, em 22/11/2024, prorroga-se a por meio do termo aditivo a vigência por 12 (doze) meses com início em 22/11/2024 e termino em 22/11/2025. - CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contantes no contrato nº 012/2023 – PMT/AP.

Tartarugalzinho-AP, 18 de novembro de 2024.

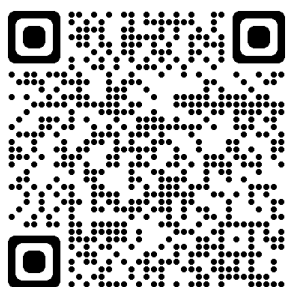
NATASHA PINHEIRO
BORGES CALDAS

Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES
CALDAS
Dados: 2024.11.29 13:36:20 -03'00'

Natasha Pinheiro Borges Caldas
Secretária Municipal
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001. O INSTITUTO ANISTROFOTICA DE CHAVES PUBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário